



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
SEMEL

Id:13B5B536B0AA645D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Eletrônico nº 001/2024
Processo Adm. nº 017/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

9.5 Todas as infrações da competição só serão cumpridas de acordo com relatório da súmula, na sede da SEMEL.

9.6 Nos casos omissos a este regulamento a organização com os seus departamentos competentes terão plenos poderes para a decisão (s), observando os princípios gerais que regem esse regulamento.

PARAGRAFO ÚNICO: É de inteira competência da semel atos descritos neste regulamento.

X – PREMIAÇÃO.

01 – Troféu para o Campeão e R\$4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos em dinheiro)

02 – Troféu para o Vice Campeão e R\$ 3.000,00 (Três Mil reais em dinheiro)

XI – EXECUTOR

> Secretaria Municipal de Esportes E Lazer – SEMEL

XII – PATROCÍNIO

> Prefeitura Municipal de Miguel Alves

Carlos Augusto Gomes Ribeiro
Secretário Municipal de Esportes

Id:0F8BE4CD980C617F



PORTARIA Nº 026/2024

Concede afastamento a servidor público da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 64/90, no que se refere aos prazos para desincompatibilização dos servidores públicos que desejam concorrer às eleições;

CONSIDERANDO o que prescreve os Art. 93, Inciso III e Art. 97 da Lei nº 052, de 03 de maio de 2005, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Murici dos Portelas.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. WANDERSON SANTOS PORTELA, servidor efetivo do quadro de Analista de Tributos da Prefeitura de Murici dos Portelas, Protocolo nº 0021/2024 de 04 de abril de 2024, em que solicita seu afastamento das atividades para fins de desincompatibilização, objetivando concorrer às eleições municipais de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas. WANDERSON SANTOS PORTELA, RG Nº 50413899, SSP-PI, CPF nº 031.879.703-89, Matrícula nº 817, a partir de 05 de abril de 2024, sem vencimentos até a véspera do registro de sua candidatura, nos termos do Art. 97 da Lei nº 052/2005, do Estatuto dos Servidores Públicos de Murici dos Portelas.

Parágrafo único. A partir do registro da candidatura até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o Servidor terá direito à licença remunerada como se em efetivo exercício estivesse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 05 de abril de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Nova Santa Rita-PI, 04 de abril de 2024.

Claudilene Soares Coelho
Pregoeira Oficial

Id:1518FAAF0E34646C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Eletrônico nº 002/2024
Processo Adm. nº 018/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recuperação e manutenção de motores de poços tubulares, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI.

Cópia completa do Edital: Através do Site: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI – localizado na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI. Informações através do Fone (89) 99447-7895.

Apresentação das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação:
a) Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
b) Início da Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2024.
c) Início da Rodada de Lances: às 09:15 horas do dia 19 de abril de 2024.
d) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 16 de abril de 2024 às 09:00 horas através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
e) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
f) Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS / 706 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS / 721 - FEP / 750 - CIDE.
g) Valor Estimado: R\$ 357.490,25 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Nova Santa Rita-PI, 04 de abril de 2024.

Claudilene Soares Coelho
Pregoeira Oficial